

RUA CAJAMAR

Decreto nº 4937 de 25-08-1976

Formada pela antiga rua 7 do Jardim Alto da

Barra

Início na rua Mogi Guaçu

Término na rua Salesópolis

Jardim Alto da Barra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 14.133 de 31-05-1976.

CAJAMAR

Cajamar teve origem no antigo Distrito de Santana de Parnaíba, com a denominação de Água Fria. Em 1944, através do decreto-lei nº 14.334, de 30-novembro, passou a chamar-se Cajamar. Sua elevação à município deu-se pela lei nº 5.285 de 18-fevereiro-1959, sendo instalada oficialmente em 01-janeiro-1960. Com um território de 132 quilômetros quadrados, o município de Cajamar limita-se com os municípios de Jundiaí, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesús. Situado a Nordeste da Capital do Estado, o município faz parte da região chamada "Grande São Paulo". A população encontra-se esparsa entre o Distrito da Sede, Distrito de Jordanésia, bairro de Gato Preto e zonas rurais. Devido sua proximidade à Capital do Estado de São Paulo, Cajamar possui inúmeras indústrias instaladas em seu território, sendo que a sua população, em sua maior parte, dedica-se às atividades operárias e à extração mineral, sua principal fonte de riquezas. De acordo com o censo de 1991, Cajamar possui 37.940 habitantes e sua produção agrícola é caracterizada pelos produtos horti-granjeiros, predominando pequenas e médias propriedades agrícolas.



DECRETO N.º 4937, DE 25 DE AGOSTO DE 1976.

**Dá denominação a uma Via Pública da cidade de
Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada Rua CAJAMAR a rua sem denominação, antiga rua 7 do Jardim Alto da Barra, situada entre os quarteirões 2814 (Escola Americana) e 2557 do Cadastro Municipal, com início à Rua Mogi-Guaçu e término à rua Salesópolis.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por Carlos Roberto M. Guimarães, chefe do SA da CJ, com os elementos constantes no protocolado 14133, de 31 de maio de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



CAJAMAR

HISTÓRICO

Cajamar teve origem no antigo Distrito de Santana de Parnaíba, com a denominação de Água Fria. Em 1944, através do Decreto-Lei n.º 14.334, de 30 de novembro, passou a chamar-se Cajamar.

Sua elevação a Município deu-se pela lei n.º 5.285, de 18 de fevereiro de 1959, sendo instalado oficialmente em 1.º de janeiro de 1960.

Com um território de 132 quilômetros quadrados, o Município de Cajamar limita-se com os municípios de Jundiá, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapóra do Bom Jesus.

A população encontra-se esparsa entre o Distrito da Sede, Distrito de Jordanésia, bairro do Gato Preto e zonas rurais. Graças à sua proximidade da Capital do Estado de São Paulo, Cajamar possui inúmeras indústrias instaladas em seu território, sendo que sua população em sua maior parte dedica-se às atividades operárias e ao minério, sua principal fonte de riquezas.

As indústrias sustentam a economia local, graças à mão-de-obra que abrangem, dando aos habitantes locais a oportunidade de realizarem um trabalho especializado e seguro, em seu próprio meio de vida.

Graças a essa absorção de mão-de-obra e conseqüente trabalho específico os moradores do Município de Cajamar vêem o crescimento da cidade, com sucessiva instalação de indústrias em virtude da facilidade de comunicação e de transporte com a capital do estado, o que vem gerando cada vez mais, maior número de empregos, e trazendo, paralelamente, o progresso nos demais setores da economia, como, comércio, além de educação escolar e preparo técnico e especializado.

Cajamar vem passando por uma transformação social e econômica, progredindo nos setores vitais sócio-econômicos, já colhendo frutos dessa mudança, e projetando-se cada vez mais solidamente no cenário municipalista do Estado de São Paulo. As previsões, nesse ponto, são sempre mais otimistas dentro do esquema de crescimento que Cajamar vem realizando.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA: Cajamar foi elevada a município, desligando-se de Santana de Parnaíba, pela Lei n.º 5.285, de 18 de fevereiro de 1959.

LOCALIZAÇÃO: Estando situado a Nordeste da Capital do Estado, o município faz parte da região chamada "Grande São Paulo", limitando-se com Jundiá, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapóra do Bom Jesus.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: Cento e trinta e dois quilômetros quadrados, área dentro da qual se situam a sede, o Distrito de Jordanésia, o bairro do Gato Preto e a Zona Rural.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA: 1.500.

EFEMÉRIDES: A 20 de janeiro o município comemora a festa de São Sebastião, mártir guerreiro que é o Padroeiro local.

POPULAÇÃO: Aproximadamente 11.000 habitantes, sendo pequena maioria na Zona Urbana.

COMÉRCIO: O município tem por volta de oitenta e cinco estabelecimentos comer-

ciais, a maioria oferecendo ao público consumidor gêneros de primeira necessidade.

INDÚSTRIAS: Grande parte da mão-de-obra local é absorvida pelas trinta e nove indústrias instaladas no município, que o escolhem devido à facilidade de transporte e proximidade com a capital, que é o maior centro de consumo e também a melhor via de acesso à matéria-prima. Entre as indústrias localizadas em Cajamar destacam-se a Conservas Alimentícias Paoletti, várias empresas de mineração, indústrias químicas, metalúrgicas e três frigoríficos.

AGRICULTURA: A produção agrícola de Cajamar é caracterizada pelos produtos horti-granjeiros, predominando pequenas e médias propriedades agrícolas.